



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PROJETO DE LEI Nº 015/2022

INSTITUI O “PROGRAMA BIKE SAUDÁVEL” COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação do Plenário o seguinte Projeto de lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Magro, o Programa Bike Saudável, destinado ao incentivo do uso de bicicletas como meio de transporte, como vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana na cidade, mediante a promoção de meio de transporte não poluente.

Art.2º O PROGRAMA BIKE SAUDÁVEL tem com objetivos:

I – estimular as empresas a promoverem a utilização da bicicleta por seus funcionários e clientes, como meio de transporte saudável e eficiente;

II – criar uma cultura favorável aos deslocamentos ciclo viários, como modalidade de deslocamento eficiente e saudável;

III – desenvolver ações voltadas para a melhoria do sistema de mobilidade ciclo viária;

IV – melhorar a qualidade de vida no Município e as condições de saúde da população;

Art.3º O estacionamento para bicicletas – bicicletário – não poderá ocupar mais de 30% (trinta por cento) do total do espaço do estacionamento de motos.

Parágrafo único. Os bicicletários serão destinados exclusivamente aos ciclistas, aos quais caberá ter o seu próprio cadeado ou cabo/corrente para prender a bicicleta ao suporte para estacionamento.



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Art.4º A pessoa jurídica participante do PROGRAMA BIKE SAUDÁVEL será denominada de “empresa Amiga do Ciclista” e será responsável pela doação do suporte para o estacionamento de bicicletas.

Parágrafo Único. A empresa que aderirem ao Programa poderá colocar a sua logomarca no estacionamento de bicicletas, como forma de divulgação da adesão e de marketing da empresa, podendo veiculá-lo em suas peças publicitárias.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021

Prof. Valdir Costa

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O Projeto tem como justificativa o incentivo do uso de bicicletas para o transporte na cidade, contribuindo para o desenvolvimento de mobilidade sustentável.

É de suma importância para o desenvolvimento não só de Campo Magro, mas de toda a região porque um projeto dessa magnitude vai mudar a cara da nossa cidade e ainda atrair praticantes do ciclismo de outras regiões, trazendo grande benefícios a saúde dos esportistas, movimentação no comércio local e principalmente ajudando nosso meio ambiente com a mobilidade sustentável.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021

Prof. Valdir Costa

Vereador